

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO 2026.1



Av. Paraguai, sn, Setor CIMBA | 77824-838 | Araguaína/TO  
(63) 3416-5608 | <https://ufnt.edu.br/concursos-2/> |  
[comissao.concurso@ufnt.edu.br](mailto:comissao.concurso@ufnt.edu.br)

**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**EDITAL UFNT Nº 047, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO 2026.1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT), por meio da Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto 2026.1, designada pela Portaria GAB/UFNT nº. 931, de 13 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 18 de novembro de 2025 (Ano 9, Edição 11.12), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Vice-Reitor em exercício da Reitoria, Prof. Dr. Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do EDITAL UFNT Nº 047, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto.

**1) Onde se lê:**

1.2. A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento de **22 (vinte e duas) vagas, das quais 07 (sete) vagas são para cadastro de reserva para Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

**Leia-se:**

1.2. A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento de **23 (vinte e três) vagas, das quais 07 (sete) vagas são para cadastro de reserva para Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

**2) Onde se lê:**

UNIDADE ACADÊMICA	CIDADE	CURSO	E-MAIL
Centro de Ciências Integradas - CCI	Araguaína	Tecnologia em Logística	logistica@ufnt.edu.br
		Licenciatura em Química	quimica@ufnt.edu.br
		Licenciatura em Geografia	geografia@ufnt.edu.br
		Licenciatura em Ciências Biológicas	biologia@ufnt.edu.br
		Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa	letras@ufnt.edu.br
Centro de Ciências Agrárias - CCA	Araguaína	Bacharelado em Zootecnia	zootecnia@ufnt.edu.br
		Bacharelado em Medicina Veterinária	medveterinaria@ufnt.edu.br

Centro de Educação, Humanidades e Saúde - CEHS	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	<a href="mailto:ledocartes@ufnt.edu.br">ledocartes@ufnt.edu.br</a>
		Bacharelado em Direito	<a href="mailto:direito@ufnt.edu.br">direito@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Educação Física	<a href="mailto:edufisica@ufnt.edu.br">edufisica@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Pedagogia	<a href="mailto:pedagogia@ufnt.edu.br">pedagogia@ufnt.edu.br</a>
Faculdade de Ciências da Saúde - FCS	Araguaína	Bacharelado em Medicina	<a href="mailto:medicina@ufnt.edu.br">medicina@ufnt.edu.br</a>

**Leia-se:**

UNIDADE ACADÊMICA	CIDADE	CURSO	E-MAIL
Centro de Ciências Integradas - CCI	Araguaína	Tecnologia em Logística	<a href="mailto:logistica@ufnt.edu.br">logistica@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Química	<a href="mailto:quimica@ufnt.edu.br">quimica@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Geografia	<a href="mailto:geografia@ufnt.edu.br">geografia@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Ciências Biológicas	<a href="mailto:biologia@ufnt.edu.br">biologia@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa	<a href="mailto:letras@ufnt.edu.br">letras@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Física	<a href="mailto:fisica@ufnt.edu.br">fisica@ufnt.edu.br</a>
Centro de Ciências Agrárias - CCA	Araguaína	Bacharelado em Zootecnia	<a href="mailto:zootecnia@ufnt.edu.br">zootecnia@ufnt.edu.br</a>
		Bacharelado em Medicina Veterinária	<a href="mailto:medveterinaria@ufnt.edu.br">medveterinaria@ufnt.edu.br</a>
Centro de Educação, Humanidades e Saúde - CEHS	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	<a href="mailto:ledocartes@ufnt.edu.br">ledocartes@ufnt.edu.br</a>
		Bacharelado em Direito	<a href="mailto:direito@ufnt.edu.br">direito@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Educação Física	<a href="mailto:edufisica@ufnt.edu.br">edufisica@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Pedagogia	<a href="mailto:pedagogia@ufnt.edu.br">pedagogia@ufnt.edu.br</a>
		Licenciatura em Ciências Sociais	<a href="mailto:cienciassociais@ufnt.edu.br">cienciassociais@ufnt.edu.br</a>
Faculdade de Ciências da Saúde - FCS	Araguaína	Bacharelado em Medicina	<a href="mailto:medicina@ufnt.edu.br">medicina@ufnt.edu.br</a>

### **3) Onde se lê:**

5.10.2.3. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

### **Leia-se:**

5.10.2.3. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas**, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

### **4) Onde se lê:**

5.10.8. Os resultados do processo seletivo serão publicados em listas específicas, isto é, classificação geral dos candidatos que optaram em concorrer à reserva de vagas para pessoas negras; classificação geral dos candidatos optaram em concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência e, lista de classificação de cada uma das 22 vagas presente no edital (conforme Anexo I).

5.10.9. Os candidatos negros, não eliminados e convocados conforme o cronograma geral, item 12, serão submetidos a um procedimento de verificação da veracidade de sua declaração, por Comissão constituída para este fim, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 12.990/2014 e da Orientação Normativa n.º 4, de 06/04/2018, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação para concorrer à reserva de vagas para candidatos em tais condições.

5.10.7.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, convocados conforme o item anterior, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação/classificação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.10.7.2. O procedimento de heteroidentificação para todos os códigos de vaga deste edital, independentemente da cidade de origem, acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos);

5.10.7.3 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas que determinam a aparência do indivíduo e são visíveis socialmente, como cor da pele, textura do cabelo e aspectos faciais. Tais traços são analisados no processo de heteroidentificação como parte dos critérios objetivos para a identificação racial

5.10.7.4 Não será considerado, ainda, a relação de consanguinidade em qualquer grau de parentesco do(a) candidato no momento da banca de heteroidentificação.

5.10.7.5. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, via formulário, as fotos e vídeos solicitados dentro do prazo previsto no item 12 (cronograma) deste Edital. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as datas e horários previstos neste Edital.

5.10.7.6. A UFNT não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio via internet.

5.10.8. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentados pelo candidato(a) nos documentos enviados.

5.10.8.1. Não serão considerados, para os fins do item anterior, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.10.9. **Será eliminado do concurso público, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé**, o candidato que não enviar a documentação no prazo previsto neste Edital, ou o enviar de forma parcial;

5.10.10. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato continuará participando do certame pela ampla concorrência, desde que possua nota

suficiente para aprovação/classificação.

5.10.10.1. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.10.11. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital de resultado provisório do processo de heteroidentificação. O prazo para recurso será até às 23h59min do dia seguinte à data de divulgação do edital de resultado provisório. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Heteroidentificação, via e-mail: [cotas@ufnt.edu.br](mailto:cotas@ufnt.edu.br).

**Leia-se:**

5.10.9. Os resultados do processo seletivo serão publicados em listas específicas, isto é, classificação geral dos candidatos que optaram em concorrer à reserva de vagas para pessoas negras; classificação geral dos candidatos optaram em concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência e, lista de classificação de cada uma das **23 (vinte e três)** vagas presente no edital (conforme Anexo I).

5.10.10. Os candidatos negros, não eliminados e convocados conforme o cronograma geral, item 12, serão submetidos a um procedimento de verificação da veracidade de sua declaração, por Comissão constituída para este fim, nos termos da **Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, atualizada pelo Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025**, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação para concorrer à reserva de vagas para candidatos em tais condições.

5.10.10.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, convocados conforme o item anterior, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação/classificação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas**.

5.10.10.2. O procedimento de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas** para todos os códigos de vaga deste edital, independentemente da cidade de origem, acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos);

5.10.10.3 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas que determinam a aparência do indivíduo e são visíveis socialmente, como cor da pele, textura do cabelo e aspectos faciais. Tais traços são analisados no processo de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas** como parte dos critérios objetivos para a identificação racial

5.10.10.4 Não será considerado, ainda, a relação de consanguinidade em qualquer grau de parentesco do(a) candidato no momento da banca de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas**.

5.10.10.5. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, via formulário **disponibilizado em edital específico, a documentação que for solicitada**, dentro do prazo previsto no **item 12** (cronograma) deste Edital. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as datas e horários previstos neste Edital.

5.10.10.6. A UFNT não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio via internet.

5.10.11. A comissão de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas** utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentados pelo candidato(a) nos documentos enviados.

5.10.11.1. Não serão considerados, para os fins do item anterior, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas** realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.10.12. **Será eliminado do concurso público, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé**, o candidato que não enviar a documentação no prazo previsto neste Edital, ou o enviar de forma parcial;

5.10.13. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de **confirmação**

complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas, o candidato continuará participando do certame pela ampla concorrência, desde que possua nota suficiente para aprovação/classificação.

5.10.13.1. A comissão de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas** deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado. O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.10.14. Das decisões da comissão de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas** caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital de resultado provisório do processo de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas**. O prazo para recurso será até às 23h59min do dia seguinte à data de divulgação do edital de resultado provisório. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de **confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas**, via **formulário eletrônico específico, a ser disponibilizado**.

#### 5) Onde se lê:

11.4 O resultado final será publicado pela **Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto 2026.1** no endereço eletrônico <https://ufnt.edu.br/concursos-2/>, na data provável de **19/03/2026** (Caso não haja pessoas pretas, pardas e pessoas com deficiência aprovadas, haverá antecipação do resultado final).

#### Leia-se:

11.4 O resultado final será publicado pela **Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto 2026.1** no endereço eletrônico <https://ufnt.edu.br/concursos-2/>, na data provável de **26/03/2026** (Caso não haja pessoas pretas, pardas e pessoas com deficiência aprovadas, haverá antecipação do resultado final).

#### 6) Onde se lê:

### 12.CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
26/12/2025	Publicação do Edital de Abertura.
27/12/2025 a 02/01/2026	Prazo para impugnação do Edital (subitens 11.7 e 11.7.1.)
	<b>Dentro do prazo de impugnação, os candidatos poderão solicitar alteração e/ou complementação da formação mínima exigida nos perfis de vaga.</b>
05/01/2026 a 08/01/2026	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
05/01/2026 a 25/01/2026	<b>Período de inscrições.</b>
14/01/2026	Divulgação das isenções confirmadas.
15/01/2026	Recurso contra isenções indeferidas.
25/01/2026	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
25/01/2026	Último dia para o candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (item 5.10).
25/01/2026	Prazo final para envio, por e-mail, em formato PDF, do Currículo <i>Vitae</i> ou Lattes e os respectivos documentos para a avaliação de títulos conforme descritos no item 7.1
28/01/2026	Divulgação das inscrições Confirmadas.
29/01/2026 a 31/01/2026	Interposição de Recursos (Confirmação de Inscrição).

03/02/2026	Resposta aos Recursos (Confirmação de Inscrição)
04/02/2026	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
09/02/2026	Divulgação das Bancas Examinadoras (data provável).
10/02/2026 a 11/02/2026	Interposição de recursos contra Bancas Examinadoras
13/02/2026	Resposta aos Recursos (Bancas Examinadoras)
20/02/2026	Divulgação do Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, Horário de realização das Entrevistas e da Prova Didática.
23/02/2026 a 24/02/2026	Sorteio do tema para a Prova Didática (data provável, podendo ser estendida, a depender do quantitativo de inscritos).
23/02/2026 a 24/02/2026	Divulgação dos temas sorteados (Até às 18h) (data provável, podendo ser estendida, a depender do quantitativo de inscritos).
25/02/2026 a 26/02/2026	Entrevistas e Análise do Curriculum Vitae e Prova Didática (data provável, podendo ser estendida, a depender do quantitativo de inscritos).
02/03/2026	Divulgação do Resultado Provisório (data provável).
03/03/2026	Solicitação das cópias das suas atas de avaliação, entrevista, avaliação de títulos e prova didática para fins de interposição de recurso.
04/03/2026 e 05/03/2026	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, por e-mail, no endereço eletrônico: <a href="mailto:comissao.concurso@ufnt.edu.br">comissao.concurso@ufnt.edu.br</a>
09/03/2026	Resposta aos Recursos ao resultado provisório.
10/03/2026	Convocatória dos candidatos com deficiência para a perícia promovida por uma equipe Multiprofissional designada pela Universidade Federal do Norte do Tocantins para esse fim, conforme subitens 5.9.6 e 5.9.7. (data provável).
10/03/2026	Convocatória dos Candidatos Negros para o processo de Heteroidentificação (item 5.10 e seus subitens).
11/03/2026 a 16/03/2026	Processo de Heteroidentificação dos Candidatos Negros (item 5.10)
11/03/2026 a 16/03/2026	Perícia promovida por uma equipe Multiprofissional para os Candidatos com Deficiência.
18/03/2026*	Resultado provisório do processo de heteroidentificação
18/03/2026*	Resultado da Perícia para candidatos com deficiência
19/03/2026*	Resultado Final (data provável, conforme item 11.4 do Edital).

Leia-se:

## 12. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
26/12/2025	Publicação do Edital de Abertura.
27/12/2025 a 04/01/2026	Prazo para impugnação do Edital (subitens 11.7 e 11.7.1.)
	<b>Dentro do prazo de impugnação, os candidatos poderão solicitar alteração e/ou complementação da formação mínima exigida nos perfis de vaga.</b>
05/01/2026 a	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

08/01/2026	
05/01/2026 a 25/01/2026	<b>Período de inscrições.</b>
14/01/2026	Divulgação das isenções confirmadas.
15/01/2026	Recurso contra isenções indeferidas.
25/01/2026	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
25/01/2026	Último dia para o candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (item 5.10).
25/01/2026	Prazo final para envio, por e-mail, em formato PDF, do Currículo <i>Vitae</i> ou Lattes e os respectivos documentos para a avaliação de títulos conforme descritos no item 7.1
28/01/2026	Divulgação das inscrições Confirmadas.
29/01/2026 a 31/01/2026	Interposição de Recursos (Confirmação de Inscrição).
03/02/2026	Resposta aos Recursos (Confirmação de Inscrição)
04/02/2026	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
09/02/2026	Divulgação das Bancas Examinadoras (data provável).
10/02/2026 a 11/02/2026	Interposição de recursos contra Bancas Examinadoras
13/02/2026	Resposta aos Recursos (Bancas Examinadoras)
20/02/2026	Divulgação do Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, Horário de realização das Entrevistas e da Prova Didática.
23/02/2026 a 24/02/2026	Sorteio do tema para a Prova Didática <b>(data provável, podendo ser estendida, a depender do quantitativo de inscritos).</b>
23/02/2026 a 24/02/2026	Divulgação dos temas sorteados <b>(Até às 18h) (data provável, podendo ser estendida, a depender do quantitativo de inscritos).</b>
25/02/2026 a 26/02/2026	<b>Entrevistas e Análise do Curriculum <i>Vitae</i> e Prova Didática (data provável, podendo ser estendida, a depender do quantitativo de inscritos).</b>
02/03/2026	Divulgação do Resultado Provisório (data provável).
03/03/2026	Solicitação das cópias das suas atas de avaliação, entrevista, avaliação de títulos e prova didática para fins de interposição de recurso.
04/03/2026 e 05/03/2026	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, por e-mail, no endereço eletrônico: <a href="mailto:comissao.concurso@ufnt.edu.br">comissao.concurso@ufnt.edu.br</a>
09/03/2026	Resposta aos Recursos ao resultado provisório.
10/03/2026	Convocatória dos candidatos com deficiência para a perícia promovida por uma equipe Multiprofissional designada pela Universidade Federal do Norte do Tocantins para esse fim, conforme subitens 5.9.6 e 5.9.7. (data provável).
10/03/2026	Convocatória dos Candidatos Negros para o processo de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas (item 5.10 e seus subitens).
10/03/2026 a 11/03/2026	Envio, pelos candidatos convocados, da documentação à Comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas, via formulário eletrônico específico, a ser disponibilizado.
12/03/2026	Análise da documentação pela Comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.

<b>13/03/2026 ou 16/03/2026</b>	Banca de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas (item 5.10), conforme convocação a ser publicada.
<b>11/03/2026 a 16/03/2026</b>	Perícia promovida por uma equipe Multiprofissional para os Candidatos com Deficiência, conforme convocação a ser publicada.
<b>17/03/2026</b>	Resultado provisório da confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.
<b>17/03/2026</b>	Resultado provisório da perícia para candidatos com deficiência.
<b>18/03/2026 a 19/03/2026</b>	Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório da confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.
<b>18/03/2026 a 19/03/2026</b>	Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório da perícia para candidatos com deficiência.
<b>20/03/2026</b>	Resultado dos Recursos ao “resultado provisório da confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas” e Convocação das Bancas Recursais.
<b>20/03/2026</b>	Resultado dos Recursos ao “resultado provisório da perícia para candidatos com deficiência”.
<b>23/03/2026 a 24/03/2026</b>	Bancas Recursais de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.
<b>26/03/2026*</b>	Resultado Final (data provável, conforme item 11.4 do Edital).

## RETIFICAÇÕES DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

### 7) Onde se lê:

005	Licenciatura em Química	CCI	01 vaga	40	Matemática, estatística e informática	Cálculo I; Cálculo II; Probabilidade e Estatística; Introdução à Informática	Graduação em matemática ou Graduação em Física	1 Teorema fundamental do cálculo 2 Derivada como taxa de variação 3 Reta tangente 4 Primitiva ou anti-derivada 5 Limite e continuidade 6 ntinuidade Estudos dos conjuntos e probabilidade 7 Distribuição de variáveis aleatórias contínuas e discretas (distribuição acumulada) 8 Testes estatísticos t, q e z (distribuição normal padrão) 9 Máximos e Mínimos de uma função 10 Noções de gráficos de função de uma variável	Doutorado	Exercício Provisório em outro órgão
-----	-------------------------	-----	---------	----	---------------------------------------	--	--	--	-----------	-------------------------------------

### Leia-se:

005	Licenciatura em Química	CCI	01 vaga	40	Matemática, estatística e informática	Cálculo I; Cálculo II; Probabilidade e Estatística; Introdução à Informática	Graduação em matemática ou Graduação em Física	1 Teorema fundamental do cálculo 2 Derivada como taxa de variação 3 Reta tangente 4 Primitiva ou anti-derivada 5 Limite e continuidade 6 Estudos dos conjuntos e probabilidade 7 Distribuição de variáveis aleatórias contínuas e discretas (distribuição acumulada) 8 Testes estatísticos t, q e z (distribuição normal padrão) 9 Máximos e Mínimos de uma função 10 Noções de gráficos de função de uma variável	Doutorado	Exercício Provisório em outro órgão
-----	-------------------------	-----	---------	----	---------------------------------------	--	--	---	-----------	-------------------------------------

**8) Onde se lê:**

006	Licenciatura em Química	CCI	01 vaga (Cadastro de reserva)	40	Química Orgânica	Introdução à Química; Química Orgânica I; Química Orgânica II; Química Orgânica Experimental; Bioquímica	Graduação em Química e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Química Orgânica ou em Ciências (na área de Química Orgânica)	1 Estrutura eletrônica dos átomos 2 Ligações químicas covalentes 3 Carboidratos 4 Análise conformacional em compostos orgânicos 5 Estereoquímica em moléculas quirais 6 Reações de substituição nucleofílica 7 Reações de adição eletrofílica em duplas ligações 8 Compostos aromáticos e aromaticidade 9 Substituição eletrofílica aromática 10 Reações de aldeídos e cetonas	Doutorado	Afastamento para qualificação
-----	-------------------------	-----	----------------------------------	----	------------------	--	---	---	-----------	-------------------------------

**Leia-se:**

006	Licenciatura em Química	CCI	01 vaga (Cadastro de reserva)	40	Química Orgânica	Introdução à Química; Química Orgânica I; Química Orgânica II; Química Orgânica Experimental; Bioquímica	Graduação em Química ou Engenharia Química	1 Estrutura eletrônica dos átomos 2 Ligações químicas covalentes 3 Carboidratos 4 Análise conformacional em compostos orgânicos 5 Estereoquímica em moléculas quirais 6 Reações de substituição nucleofílica 7 Reações de adição eletrofílica em duplas ligações 8 Compostos aromáticos e aromaticidade 9 Substituição eletrofílica aromática 10 Reações de aldeídos e cetonas	Doutorado	Afastamento para qualificação
-----	-------------------------	-----	----------------------------------	----	------------------	--	--	---	-----------	-------------------------------

**9) Onde se lê:**

009	Licenciatura em Ciências Biológicas	CCI	01 vaga	40h	Ciências Biológicas	Introdução à Taxonomia e Sistemática e Biológica Biologia de Criptógamas Fisiologia Vegetal Produção textual em Língua Portuguesa	Graduação em Biologia ou em Ciências Biológicas; ou Graduação em Licenciatura em Biologia ou em Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado em Botânica ou áreas afins	1 Classificações tradicionais de Reinos e Domínios com a Sistemática Filogenética 2 Manutenção de Coleções Botânicas 3 Absorção e transporte de água em plantas 4 Transpiração e nutrição mineral em plantas 5 Fotossíntese 6 Respiração em plantas 7 Origem e filogenia das licófitas e samambaias 8 Morfologia e biologia reprodutiva de licófitas e samambaias 9 Morfologia e biologia reprodutiva de Bryophyta, Anthocerotophyta e Marchantiophyta. 10 Adaptações fisiológicas de plantas aos diferentes ambientes	Doutorado	Redistribuição para outra IFES
-----	-------------------------------------	-----	---------	-----	---------------------	--	---	---	-----------	--------------------------------

**Leia-se:**

009	Licenciatura em Física	CCI	01 vaga	40h	Ciências Exatas e da Terra	Laboratório de Física Moderna; Estágio Supervisionado; Geometria Analítica; Fundamentos de Física Mecânica.	Graduação em Licenciatura em Física e Mestrado em Física ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Ensino de Física ou Mestrado em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação para Ciência ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Física ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ensino de Física ou Doutorado em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Doutorado em Ensino de Física ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática ou Doutorado em Educação para Ciência ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica ou Doutorado em Ensino de Ciências	1 Cinemática em duas e três dimensões; 2 Leis de Newton e conservação de energia; 3 Trabalho e energia mecânica: conceitos, aplicações e exemplos didáticos; 4 Quantidade de movimento, impulso e leis de conservação; 5 Metodologias para o Ensino de Física; 6 Vetores no plano e no espaço: operações e aplicações em Física; 7 Estágio supervisionado; 8 Instrumentação para o Ensino de Física 9 Cônicas: equações, propriedades geométricas e aplicações físicas; 10 Experimentos clássicos de Física Moderna no laboratório didáticos – Efeito fotoelétrico, experimento de Mulliken, espectros atômicos, radiação e constantes fundamentais	Doutorado	Afastamento para qualificação
-----	------------------------	-----	---------	-----	----------------------------	--	--	--	-----------	-------------------------------

**10) Onde se lê:**

012	Bacharelado em Medicina Veterinária	CCA	01 vaga	40h	Clínica e cirurgia veterinária	Clínica cirúrgica veterinária; Técnica cirúrgica veterinária ; Semiologia veterinária 1. Obs: A coordenação poderá designar outra disciplina a depender da necessidade do curso	Graduação em Medicina veterinária Especialização, ou Residência, ou Aprimoramento em Clínica cirúrgica veterinária de cães e gatos.	1 Cuidados pré, trans e pós-operatórios com o paciente cirúrgico; 2 Classificação dos fios e suturas cirúrgicos e suas indicações; 3 Antissepsia e paramentação do cirurgião; 4 Técnicas cirúrgicas de castração em fêmeas (cadela e gatas); 5 Técnicas cirúrgicas e castração em machos (cães e gatos) 6 Técnicas cirúrgicas do estômago e suas indicações; 7 Técnicas cirúrgicas do intestino e suas indicações; 8 Principais afecções cirúrgicas da bexiga e da uretra; 9 Síndrome Dilatação-Torção Gástrica; 10 Exame ortopédico e classificação de fraturas de ossos longos.	Doutorado	Exercício Provisório em outro órgão
-----	-------------------------------------	-----	---------	-----	--------------------------------	--	--	--	-----------	-------------------------------------

**Leia-se:**

012	Bacharelado em Medicina Veterinária	CCA	01 vaga	40h	Clínica e cirurgia veterinária	Clínica cirúrgica veterinária; <b>Técnica cirúrgica veterinária;</b> <b>Semiologia veterinária;</b> Obs.: A coordenação poderá designar outra disciplina a depender da necessidade do curso.	Graduação em Medicina veterinária <b>e</b> Especialização, ou Residência, ou Aprimoramento em Clínica cirúrgica veterinária de cães e gatos.	1 Cuidados pré, trans e pós-operatórios com o paciente cirúrgico; 2 Classificação dos fios e suturas cirúrgicos e suas indicações; 3 Antissepsia e paramentação do cirurgião; 4 Técnicas cirúrgicas de castração em fêmeas (cadela e gatas); 5 Técnicas cirúrgicas e castração em machos (cães e gatos) 6 Técnicas cirúrgicas do estômago e suas indicações; 7 Técnicas cirúrgicas do intestino e suas indicações; 8 Principais afecções cirúrgicas da bexiga e da uretra; 9 Síndrome Dilatação-Torção Gástrica; 10 Exame ortopédico e classificação de fraturas de ossos longos.	Doutorado	Exercício Provisório em outro órgão
-----	-------------------------------------	-----	---------	-----	--------------------------------	---	--	--	-----------	-------------------------------------

### 11) Onde se lê:

013	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	CEHS	01 vaga (Cadastro de reserva)	40h	Educação do campo	Práxis Sonora;  Saberes e Fazeres em Música;  Estética e Poética Camponesa;  Metodologia do Ensino de Artes; Arte e Educação.	Graduação em Licenciatura em Educação Musical; ou Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Educação do Campo: Artes  Mestrado em Música; ou em Educação; ou em Artes; ou Interdisciplinar, ou Multidisciplinar	Mística e movimento social: conceitos e prática 2 Princípios e fundamentos da Arte-educação, Música e Educação Popular. 3 Estudo da Cultura Popular aplicado às Artes. 4 Etnopedagogia da música. 5 Educação Musical Humanizada. 6 O Ensino da Música na Educação Básica. 7 Ensino Coletivo de Instrumento. 8 Música, Arte e Estética camponesa nos Movimentos Sociais. 9 Saberes musicais na cultura dos Povos Tradicionais. 10 História da Música Popular Brasileira na região Norte.	Doutorado	Afastamento para qualificação
-----	--	------	----------------------------------	-----	-------------------	---	--	--	-----------	-------------------------------

### Leia-se:

013	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	CEHS	01 vaga (Cadastro de reserva)	40h	Educação do campo	Práxis Sonora;  Saberes e Fazeres em Música;  Estética e Poética Camponesa;  Metodologia do Ensino de Artes; Arte e Educação.	Graduação em Licenciatura em Educação Musical; ou Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Educação do Campo: Artes  Mestrado em Música; ou em Educação; ou em Artes; ou Interdisciplinar, ou Multidisciplinar	Mística e movimento social: conceitos e prática 2 Princípios e fundamentos da Arte-educação, Música e Educação Popular. 3 Estudo da Cultura Popular aplicado às Artes. 4 Etnopedagogia da música. 5 Educação Musical Humanizada. 6 O Ensino da Música na Educação Básica. 7 Ensino Coletivo de Instrumento. 8 Música, Arte e Estética camponesa nos Movimentos Sociais. 9 Saberes musicais na cultura dos Povos Tradicionais. 10 História da Música Popular Brasileira na região Norte.	Doutorado	Afastamento para qualificação
-----	--	------	----------------------------------	-----	-------------------	---	--	--	-----------	-------------------------------

## 12) Onde se lê:

014	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	CEHS	01 vaga (cadastro de reserva)	40h	Educação do campo	Práticas Pedagógicas em Educação do Campo;  Instrumentos pedagógicos da Alternância;  Estética e Poética Camponesa;  Estágio Curricular Supervisionado.	Graduação em Pedagogia; ou Licenciatura em História; ou Licenciatura em Geografia; Ou Licenciatura em Ciências Sociais; ou Licenciatura em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Educação do Campo  Mestrado em Educação; ou Sociologia; ou Geografia; ou Letras; ou Interdisciplinar; ou Multidisciplinar;	1 Princípios Pedagógicos da Educação do Campo. 2 Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância 3 Projetos Pedagógico-Comunitários no Contexto do Campo. 4 Educação e Povos Tradicionais no Norte do Tocantins. 5 Emancipação, Capitalismo e Educação de Jovens e Adultos. 6 Movimentos sociais e questão agrária no Brasil contemporâneo 7 Perspectiva histórico-cultural e Educação do Campo 8 Educação popular no Brasil 9 O ser-estar do homem e da mulher na Educação do Campo: a palavra-mundo nos processos educacionais 10 Currículo e Educação do Campo no contexto da Lei n.o 7.352/2010	Mestrado	Afastamento para qualificação
-----	--	------	----------------------------------	-----	-------------------	---	--	---	----------	-------------------------------

## Leia-se:

014	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	CEHS	01 vaga (cadastro de reserva)	40h	Educação do campo	Práticas Pedagógicas em Educação do Campo;  Instrumentos pedagógicos da Alternância;  Estética e Poética Camponesa;  Estágio Curricular Supervisionado.	Graduação em Pedagogia; ou Licenciatura em História; ou Licenciatura em Geografia; Ou Licenciatura em Ciências Sociais; ou Licenciatura em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Educação do Campo  Mestrado em Educação; ou Sociologia; ou Geografia; ou Letras; ou Interdisciplinar; ou Multidisciplinar;	1 Princípios Pedagógicos da Educação do Campo. 2 Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância 3 Projetos Pedagógico-Comunitários no Contexto do Campo. 4 Educação e Povos Tradicionais no Norte do Tocantins. 5 Emancipação, Capitalismo e Educação de Jovens e Adultos. 6 Movimentos sociais e questão agrária no Brasil contemporâneo 7 Perspectiva histórico-cultural e Educação do Campo 8 Educação popular no Brasil 9 O ser-estar do homem e da mulher na Educação do Campo: a palavra-mundo nos processos educacionais 10 Currículo e Educação do Campo no contexto da Lei n.o 7.352/2010	Mestrado	Afastamento para qualificação
-----	--	------	----------------------------------	-----	-------------------	---	--	---	----------	-------------------------------

### 13) Onde se lê:

015	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	CEHS	01	40h	Educação do campo	Movimentos Sociais; Estado, Sociedade e Questões Agrárias;  Psicologia da Educação; Filosofia da Educação; Sociologia da Educação;  Educação para relações étnico-raciais;  Avaliação da Aprendizagem.	Graduação em Pedagogia; ou Licenciatura em História; ou Licenciatura em Geografia;  Ou Licenciatura em Ciências Sociais; ou Licenciatura em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Educação do Campo  Mestrado em Educação; ou Sociologia; ou Geografia; ou Letras; ou Interdisciplinar; ou Multidisciplinar;	1 Princípios Pedagógicos da Educação do Campo. 2 Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância 3 Projetos Pedagógico-Comunitários no Contexto do Campo. 4 Educação e Povos Tradicionais no Norte do Tocantins. 5 Emancipação, Capitalismo e Educação de Jovens e Adultos. 6 Movimentos sociais e questão agrária no Brasil contemporâneo 7 Perspectiva histórico-cultural e Educação do Campo 8 Educação popular no Brasil 9 O ser-estar do homem e da mulher na Educação do Campo: a palavra-mundo nos processos educacionais 10 Currículo e Educação do Campo no contexto da Lei n.o 7.352/2010	Doutorado	Nomeação para Pró-Reitoria
-----	--	------	----	-----	-------------------	--	---	---	-----------	----------------------------

### Leia-se:

015	Licenciatura em Educação do Campo: Artes	CEHS	01	40h	Educação do campo	Movimentos Sociais; Estado, Sociedade e Questões Agrárias;  Psicologia da Educação; Filosofia da Educação; Sociologia da Educação;  Educação para relações étnico-raciais;  Avaliação da Aprendizagem.	Graduação em Pedagogia; ou Licenciatura em História; ou Licenciatura em Geografia;  Ou Licenciatura em Ciências Sociais; ou Licenciatura em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Educação do Campo  Mestrado em Educação; ou Sociologia; ou Geografia; ou Letras; ou Interdisciplinar; ou Multidisciplinar;	1 Princípios Pedagógicos da Educação do Campo. 2 Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância 3 Projetos Pedagógico-Comunitários no Contexto do Campo. 4 Educação e Povos Tradicionais no Norte do Tocantins. 5 Emancipação, Capitalismo e Educação de Jovens e Adultos. 6 Movimentos sociais e questão agrária no Brasil contemporâneo 7 Perspectiva histórico-cultural e Educação do Campo 8 Educação popular no Brasil 9 O ser-estar do homem e da mulher na Educação do Campo: a palavra-mundo nos processos educacionais 10 Currículo e Educação do Campo no contexto da Lei n.o 7.352/2010	Doutorado	Nomeação para Pró-Reitoria
-----	--	------	----	-----	-------------------	--	---	---	-----------	----------------------------

**14) Onde se lê:**

20	Bacharelado em Medicina	FCS	01 vaga (Cadastro de reserva)	40h	Ciências Biológicas	Atividades morfofuncionais I; Atividades morfofuncionais II; Atividades morfofuncionais III.	Graduação em Medicina ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Odontologia ou Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional e Especialização em qualquer área reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou Mestrado em qualquer área.	1 Metodologias Ativas no Ensino da Anatomia Humana. 2 Anatomia do Sistema Musculoesquelético. 3 Anatomia dos Sistemas Nervoso e Sensorial 4 Anatomia do Sistema Endócrino 5 Anatomia do Sistema Genital Masculino e Feminino. 6 Anatomia do Sistema Urinário 7 Anatomia do Sistema Imunológico. 8 Anatomia do Sistema Cardiovascular. 9 Anatomia do Sistema Respiratório. 10 Anatomia do Sistema Digestório.	Doutorado	Redistribuição para outra IFES
----	-------------------------	-----	----------------------------------	-----	---------------------	--	--	---	-----------	--------------------------------

**Leia-se:**

20	Bacharelado em Medicina	FCS	01 vaga (Cadastro de reserva)	40h	Ciências Biológicas	Atividades morfofuncionais I; Atividades morfofuncionais II; Atividades morfofuncionais III.	Graduação em Medicina ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Odontologia ou Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional e Especialização em qualquer área reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou Mestrado em qualquer área.	1 Metodologias Ativas no Ensino da Anatomia Humana. 2 Anatomia do Sistema Musculoesquelético. 3 Anatomia dos Sistemas Nervoso e Sensorial 4 Anatomia do Sistema Endócrino 5 Anatomia do Sistema Genital Masculino e Feminino. 6 Anatomia do Sistema Urinário 7 Anatomia do Sistema Imunológico. 8 Anatomia do Sistema Cardiovascular. 9 Anatomia do Sistema Respiratório. 10 Anatomia do Sistema Digestório.	Residência Médica	Vacância em função de falecimento
----	-------------------------	-----	----------------------------------	-----	---------------------	--	--	---	-------------------	-----------------------------------

**15) Fica incluída a vaga a seguir:**

23	Licenciatura em Ciências Sociais	CEHS	01 vaga	40h	Ciências Sociais	<p>Cultura Política e Patrimônio;</p> <p>Seminário de Ciências Sociais;</p> <p>Sociedades e Culturas indígenas.</p>	<p>Graduação em Ciências Sociais e</p> <p>Título de Mestre ou Doutor em Antropologia, Mestre ou Doutor em Sociologia, Mestre ou Doutor em Estudos de Cultura e Território, ou Mestre ou Doutor em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.</p>	<p>1 Natureza e Cultura</p> <p>2 Rituais, Mitos e Sistemas de Crença</p> <p>3 Teorias da Dádiva e Sistemas de Troca</p> <p>4 Etnicidade e Relações Interétnicas</p> <p>5 Sistemas Políticos, Poder e Instituições Sociais</p> <p>6 Antropologia Interpretativista e Simbolismo</p> <p>7 Método Etnográfico e Trabalho de Campo</p> <p>8 Antropologia Pós-Moderna e crítica à Etnografia</p> <p>9 Antropologia Urbana</p> <p>10 Antropologia Contemporânea</p>	Doutorado	Aposentadoria
----	----------------------------------	------	---------	-----	------------------	---	---	---	-----------	---------------